

22/06/2023



“REQUERIMENTO Nº 66 /2023”

Tauá-CE, 07 de junho de 2023.

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Protocolo Sob o nº 100/2023
as folhas 07, no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 07/06/2023

Servidor Responsável

EMENTA: O Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário, solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, envios dos relatórios/laudos sobre as dinâmicas dos sinistros de trânsitos envolvendo ambulâncias do município no corrente ano, esclarecendo as conclusões das autoridades de trânsito, prejuízos ao erário municipal, regime de trabalho e folhas de frequências dos últimos seis meses dos condutores das ambulâncias de titularidades do município.

|- REQUERIMENTOS -|

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, envios dos relatórios/laudos sobre as dinâmicas dos sinistros de trânsitos envolvendo ambulâncias do município no corrente ano, esclarecendo as conclusões das autoridades de trânsito, prejuízos ao erário público municipal, regime de trabalho, quantidades de profissionais e folhas de frequências dos últimos 06 (seis) meses dos condutores das ambulâncias de titularidades do município.

|- JUSTIFICATIVA -|

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da Carta Magna c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e por se tratar de assunto de interesse dos munícipes, esta proposição serve para avaliar as denúncias da população de que os condutores das ambulâncias estão sobrecarregados, havendo a necessidade de novas contratações de motoristas para suprirem as demandas de viagens com pacientes em deslocamentos para outros centros urbanos para tratamentos de saúde.

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará-MPCE, face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das medidas judiciais cabíveis, individuais ou coletivas, em busca da transparência para população tauaense.

|- CONSIDERAÇÕES FINAIS -|

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR



MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.